



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br



TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2020

Processo Administrativo nº.:060/2020

Pregão Eletrônico nº.:021/2020

Adesão nº.:002/2020

Fiscal do Contrato:Iago Luiz Santos

Gestor do Contrato:Hélio Rosa Maria Da Natividade

Objeto Contratual:Aquisição de caminhão toco com caçamba basculante, em conformidade com o PE 12/2019 realizado pela CODEVASF do ministério do desenvolvimento regional, em atendimento ao objeto do convênio nº 888023/2019, celebrado entre o mun. de PRES. OLEGÁRIO - MG e o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento – MAPA.

Por este contrato administrativo de fornecimento, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro, em Presidente Olegário – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr.**RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, 271, Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **RODA BRASIL - REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **15.332.890/0001-06**, situada na Rua Juscelino Kubitschek, nº 184, Bairro Retiro da Mantiqueira, **CRUZEIRO/SP**, CEP 12712-680, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr.**CLAUDIO TELXEIRA PINTO JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 290.559.008-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir o presente contrato, sob regência da Lei Federal nº.: 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a rescisão do referido contrato por decorrência do agravamento da crise da pandemia do COVID-19 não ocorreu o retorno do fabricante e normalização da produção do veículos na fábrica, tornando impossível a entrega do objeto do presente contrato, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Este Termo tem por objeto a rescisão bilateral do instrumento, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer Jurídico na Procuradoria Municipal e demais normas pertinentes naquilo que couber.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR RESCINDIDO

O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$ 257.400,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

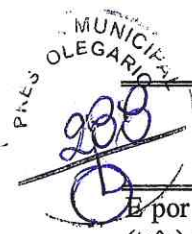
4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação desta rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LT.
15332890000106

Assinado digitalmente por RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LT.:15332890000106
DN: C=BR, S=SP, L=CRUZEIRO, O=ICP-Bras OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166, CN=RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LT.:15332890000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.08 11:06:50-03'00"
Email: Roda.Brasil@roda.com.br



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - compradireta@po.mg.gov.br

Por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 22 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

RODA BRASIL
REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS
LT:15332890000106

Assinado digitalmente por RODA BRASIL REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LT:15332890000106
DN: C=BR, S=SP, L=CRUZEIRO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3,
OU=AR DNA, OU=Presencial, OU=07875533000166,
CN=RODA BRASIL REPRESENTACOES COMERCIO E
SERVICOS LT:15332890000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.08 11:07:29-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.3

RODA BRASIL - REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA
Claudio Teixeira Pinto Junior

HÉLIO ROSA MARIA DA NATIVIDADE
Secretário Municipal de Estradas e Transporte

TESTEMUNHAS: I -

Luciana Cesária da Silva Souza
Luciana Cesária da Silva Souza CPF.: 058.953.666-43

II -

Iago Luiz Santos
Iago Luiz Santos CPF.: 121.798.376-74